



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 38/2023 - DG/CANG/RE/IFRN

27 de junho de 2023

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- 2º SEMESTRE DE 2023 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o **Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária)**, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, para os **Cursos Técnicos de Nível Médio (na formas Integrado e Subsequente)** e para os **Cursos Superiores de Graduação e Licenciaturas**, relativas ao Edital nº. 35/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2**

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Informática	3º	Matutino	1
		4º	Vespertino	1
	Eventos	4º	Vespertino	1
	Eletromecânica	4º	Vespertino	1
<b>Total</b>				<b>4</b>

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas

DIAC/CANG	Mecânica	3º	Noturno	1
<b>Total</b>				1

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Tecnologia em Sistemas para Internet	2º	Vespertino	1
		4º	Matutino	1
		6º	Vespertino	1
	Tecnologia em Gestão de Turismo	2º	Matutino	1
		4º	Matutino	1
		6º	Matutino	1
<b>Total</b>				6

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	2º	Noturno	1
		4º	Noturno	1
		6º	Noturno	1
		8º	Noturno	1
	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática, Licenciatura	2º	Noturno	1
		4º	Noturno	1
		6º	Noturno	1
		8º	Noturno	1
<b>Total</b>				8

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período das **07h do dia 28 de junho de 2023 às 23h59min do dia 10 de julho de 2023**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.2. O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: o: **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2023.2**

1.3. O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do

Edital **35/2023-PROEN/IFRN**.

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem;

VI - Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado (original); e

VII - Formulário, conforme Anexo III do Edital 35/2023-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

**7. Os outros regulamentos deste processo estão no Edital nº 35/2023-PROEN/IFRN.**

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO AO EDITAL Nº 35/2023-PROEN/IFRN

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS CANGUARETAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de VAGAS	27/06/2023
Inscrições dos candidatos	Das 07h00 do dia 28/06 às 23h59 do dia 10/07/2023
Resultado Preliminar	20/07/2023
Recursos	21/07/2023 até às 23h59
Resultado dos recursos	26/07/2023
Resultado Final	
Matrículas	31/07 a 02/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG, em 27/06/2023 16:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 572512  
Código de Autenticação: 818caf87a8

